

PORTARIA Nº 071, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO		PRÍODO AQUISITIVO
3891	NATHAN NOE ADAM	21/01/19	19/02/19	18/04/17 a 18/04/18
5001	JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLEIS SERPA	11/01/19	09/02/19	01/01/18 a 31/12/18
4211	TAIS FELINI	22/01/19	20/02/19	15/08/17 a 14/08/18
4751	LEANDRO ALVES CAMARGO	28/01/19	26/02/19	01/01/18 a 31/12/18
5008	JOSE TARÇO ABRANTES JUNIOR	17/01/19	15/02/19	07/06/17 a 06/06/18
4364	CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA	21/12/18	20/01/19	29/12/17 a 28/12/18
6607	MARCOS FLORES	17/12/18	15/01/19	01/01/18 a 31/12/18
6638	CELSE MARCON	17/12/18	15/01/19	01/01/18 a 31/12/18

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração